



## **DECRETO Nº 056/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

### **“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação do uso do sistema para instalação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);

**CONSIDERANDO** a paralisação e a impossibilidade de funcionamento adequado dos sistemas da Prefeitura Municipal, prejudicando assim a prestação dos serviços públicos dependentes do sistema;

**CONSIDERANDO, por fim**, a necessidade de até 12:00 horas para conclusão dos trabalhos de instalação e migração de dados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso no dia **25 de agosto de 2023**, o expediente do Paço Municipal em razão da necessidade de paralisação do uso do sistema para instalação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), retornando as atividades normais no dia **28 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto se aplica somente aos servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria